

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 18-09-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 257



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art.75, VIII da Lei 14.133/21.

À vista dos elementos contidos no Processo Administrativo nº. 1500/2024, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no art. 75, VIII, da Lei 14.133/21, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25.

CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA E PESQUISA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.774.561/0001-02.

OBJETO: Empenho referente à realização do exame de “OCT – Tomografia de coerência óptica” para Paciente, conforme solicitação nos autos do processo administrativo nº 1500/2024.

VALOR: Pelo objeto ora contratado a Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº: 10.302.0064.2.071 e Natureza da Despesa nº: 3390.39.00.00.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

MAX DE LIMA CARIELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art.75, VIII da Lei 14.133/21.

À vista dos elementos contidos no Processo Administrativo nº. 5721/2024, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no art. 75, VIII, da Lei 14.133/21, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25.

CONTRATADA: UROMEDIC SERVIÇO MÉDICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.562.845/0001-69.

OBJETO: Empenho referente à realização do exame de "URODINÂMICA" para Paciente, conforme solicitação nos autos do processo administrativo nº 5721/2024.

VALOR: Pelo objeto ora contratado a Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº: 10.302.0064.2.071 e Natureza da Despesa nº: 3390.39.00.00.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

MAX DE LIMA CARIELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 18-09-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 257



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA DE EXTRATO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

Processo nº 3346/2024

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 024/24, com base na ata da licitação realizada aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte quatro e no douto parecer da Procuradoria Municipal, referente ao julgamento e legalidade da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/24, processo nº 3346/24, que trata da: "Aquisição de soro fisiológico para pacientes cadastrados com processos mediante prescrição médica e Unidades de Saúde de Bom Jardim. **HOMOLOGO** o resultado declarando vencedora a empresa **GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** que ofertou o menor lance para fornecimento do item 1 sendo o valor integral de **R\$ 6.630,00 (seis mil seiscentos e trinta reais)**.

Onde se lê: R\$ 6.630,00 (seis mil seiscentos e trinta reais)

Leia-se: R\$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais)

Max de Lima Cariello
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41/7422-SMS

Bom Jardim, 18 de setembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 18-09-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 257



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMJARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 3346/2024.
Ref.: Dispensa Eletrônica nº.: 024/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2024

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.866.886/0001-32.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de SORO FISIOLÓGICO para pacientes cadastrados com processos mediante prescrição médica e Unidades de Saúde de Bom Jardim, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, objetivando atender ao solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 4.290,00 (quatro mil e duzentos e noventa reais), pelo item 1.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, através do Fundo Municipal de Saúde, sendo:

SECRETARIA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	CONTA
Fundo Municipal de Saúde	04.800.10.301.0065.2.207	3390.30.00	1671

DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses, contados da assinatura contratual na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo vedada sua prorrogação.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 18-09-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 257



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.725, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Institui o mês "Maio Laranja" sobre a importância da conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual de criança e adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Institui-se o mês "MAIO LARANJA", dedicado como mês de prevenção ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, visando mobilizar todos os segmentos da sociedade cujo objetivo é a conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual da criança e do adolescente, que passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do município de Bom Jardim -RJ.

Art. 2º. No mês a que se refere o *caput* do artigo 1º, o Município promoverá atividades para conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual da criança e do adolescente.

Parágrafo Único. As ações para conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual da criança e do adolescente promovidas necessariamente no mês de maio de cada ano poderão ser estendidas e realizadas durante todo o ano letivo.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, estabelecendo as normas complementares necessárias para a sua efetiva implementação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BOM JARDIM, 17 DE SETEMBRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 18-09-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 257



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

O **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Governador Roberto Silveira, 144 – centro – Bom Jardim – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 28.561.041/0001-76, neste ato representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal, vem apresentar a presente

INTIMAÇÃO

O Sr. **JORGE ELIAS ALVES FONTES**, dando-lhe ciência de que houve decisão proferida no PAFA nº 5086/24, sendo recurso indeferido.

Bom Jardim, 05 de setembro de 2024

Regina Helena Bergamo Monnerat
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 18-09-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 257



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.784, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim, no valor de R\$ 219.000,00 – (Duzentos e dezenove mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/23.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 219.000,00 – (Duzentos e dezenove mil reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da lei **1.699/23**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Setembro de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.784 DE 17 DE SETEMBRO DE 2.024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.400.092710017.2.134000	321	3190.13.03	150000	145.000,00	0,00
05.900.082420069.2.085000	749	3350.43.00	150000	59.000,00	0,00
05.900.082440073.2.089000	841	3190.11.01	166006	15.000,00	0,00
05.900.082440069.2.087000	757	3350.43.00	150000	0,00	59.000,00
05.900.082440070.2.088000	765	3190.11.01	150000	0,00	50.000,00
05.900.082440071.2.215000	811	3190.11.01	150000	0,00	34.000,00
05.900.082440073.2.089000	840	3190.11.01	150000	0,00	16.000,00
05.900.082440073.2.091000	870	3190.11.01	150000	0,00	45.000,00
05.900.082440073.2.091000	882	3390.39.00	166002	0,00	15.000,00
Totais em R\$				219.000,00	219.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 18-09-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 257



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.785, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação, no valor de R\$ 89.300,00 – (Oitenta e nove mil e trezentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/23.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 89.300,00 –(Oitenta e nove mil e trezentos reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 1º da lei **1.699/23**, de acordo com o anexo único.

Art.2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art.3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Setembro de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.785, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	Superávit
14.310.123610052.2.060000	1888	3390.30.00	255300	0,00	89.300,00
Totais em R\$					89.300,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 18-09-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 257



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.786, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 525.000,00 – (Quinhentos e vinte e cinco mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/23.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 525.000,00 – (Quinhentos e vinte e cinco mil reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 1º da lei 1.699/23, de acordo com o anexo único.

Art.2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art.3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Setembro de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.786, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	Superávit
04.800.103010064.1.040000	1885	4490.51.00	250100	0,00	525.000,00
Totais em R\$					

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 18-09-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 257



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.787, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento a Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 75.541,00 – (Setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/23.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 75.541,00 – (Setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto a **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 1º da lei **1.699/23**, de acordo com o anexo único.

Art.2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art.3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Setembro de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.787, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT
02.400.041220010.1.008000	1887	4490.52.00	289901	0,00	75.541,00
Totais em R\$					75.541,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 18-09-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 257



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 4.788, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, no valor de R\$ 777.900,00 – (Setecentos e setenta e sete mil e, novecentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/23.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 777.900,00 – (Setecentos e setenta e sete mil e, novecentos reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.699/23, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Setembro de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.788, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.400.092710017.2.134000	0321	3190.13.03	150000	195.000,00	0,00
14.310.123610050.1.014000	1032	4490.51.00	157300	196.700,00	0,00
14.310.123610052.2.060000	1051	3390.30.00	155300	9.300,00	0,00
14.310.123610054.2.062000	1076	3390.39.00	155000	24.000,00	0,00
14.310.123650101.1.053000	1114	4490.51.00	157300	52.900,00	0,00
14.311.123610063.2.197000	1133	3190.11.01	154002	200.000,00	0,00
14.310.123610054.2.062000	1558	3390.32.00	150000	100.000,00	0,00
14.310.121220054.2.189000	1017	3390.32.00	150000	0,00	100.000,00
14.310.123610051.2.058000	1043	3190.11.01	150000	0,00	5.000,00
14.310.123610052.2.060000	1053	3390.39.00	155000	0,00	24.000,00
14.310.123610052.2.060000	1054	3390.39.00	155300	0,00	9.300,00
14.310.123610052.2.060000	1055	3390.39.00	157300	0,00	249.600,00
14.310.123610053.2.182000	1060	3190.11.01	150000	0,00	5.000,00
14.310.123610054.2.062000	1063	3190.11.01	150000	0,00	185.000,00
14.311.123650063.2.198000	1139	3190.11.01	154001	0,00	200.000,00
Totais em R\$				777.900,00	777.900,00

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 18-09-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 257



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.789, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 591.071,85 – (Quinhentos e noventa e um mil, setenta e um reais e oitenta e cinco centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/23.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 591.071,85 – (Quinhentos e noventa e um mil, setenta e um reais e oitenta e cinco centavos), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto a Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.699/23, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Setembro de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 4.789, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.100.041220003.1.004000	0019	4490.52.00	189901	4.415,00	0,00
02.100.061220005.2.015000	0033	3190.11.01	150100	142.422,14	0,00
02.130.041210087.2.114000	0073	3190.11.01	150100	78.000,00	0,00
02.140.041220088.2.115000	0084	3390.39.00	170401	725,00	0,00
02.160.041240091.2.122000	0107	3190.11.01	150100	30.000,00	0,00
02.170.061820092.2.125000	0118	3190.11.01	150100	64.500,00	0,00
02.190.041220108.2.151000	0127	3190.11.01	150100	45.000,00	0,00
02.201.236950099.2.021000	0232	3190.11.01	150100	56.632,37	0,00
02.600.154520033.2.047000	0396	3190.11.01	150100	142.045,18	0,00
02.605.247220046.1.020000	0542	4490.52.00	189901	4.860,00	0,00
02.602.154510034.1.075000	1813	4490.51.00	289901	22.472,16	0,00
02.140.041220088.2.115000	0081	3390.30.00	170401	0,00	725,00
02.600.154520035.2.051000	0420	3390.39.00	150100	0,00	497.599,69
02.201.236950098.2.017000	1870	3390.39.00	150100	0,0	15.000,00
02.140.041220088.2.115000	1884	3390.30.00	150100	0,00	46.000,00
02.400.041220010.1.008000	1886	4490.52.00	189901	0,00	9.275,00
02.400.041220010.1.008000	1887	4490.52.00	289901	0,00	22.472,16
Totais em R\$				591.071,85	591.071,85

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 18-09-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 257

BALANCETE FINANCEIRO

Página 1 de 2

Município: Bom Jardim
Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/04/2024 até 30/04/2024
Unidade Gestora: 0014 - FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE BOM JARDIM

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orcamentária (I)		1.651.456,86	18.295.265,79
Ordinária		1.467,53	74.815,69
Vinculada		1.649.989,33	18.220.450,10
Recursos Destinados à Educação		1.647.796,74	18.176.808,53
Recursos Destinados à Saúde		2.192,59	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	43.641,57
Transferências Financeiras Recebidas (II)		1.536.444,42	16.306.395,87
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		1.536.444,42	16.306.395,87
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		732.964,77	8.281.368,36
Despesa a Liquidar		201.986,87	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	2.526.390,14
Despesa a Pagar		14.478,61	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	77.189,19
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		516.499,29	5.677.789,03
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Período Anterior		7.785.491,59	8.655.901,15
Caixa e Equivalentes de Caixa		7.785.491,59	8.655.901,15
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		11.706.357,64	51.538.931,17

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 18-09-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 257

BALANCETE FINANCEIRO

Página 2 de 2

Município: Bom Jardim
Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/04/2024 até 30/04/2024
Unidade Gestora: 0014 - FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE BOM JARDIM

DISPÊNDIOS		
Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Despesa Orçamentária (VI)</u>	1.880.785,11	33.643.265,50
Ordinária	393.663,11	9.665.243,93
Vinculada	1.487.122,00	23.978.021,57
Recursos Destinados à Educação	1.378.980,28	23.469.086,86
Recursos Destinados à Saúde	108.141,72	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	508.934,71
<u>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</u>	0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
<u>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</u>	1.862.833,12	9.472.221,22
Despesa Anterior Paga	757.925,93	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	617.068,17	3.905.607,46
Pagamento de Restos a Pagar Processados	0,00	28.198,30
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	487.839,02	5.538.415,46
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<u>Saldo do Período Atual</u>	7.962.739,41	8.423.444,45
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.962.739,41	8.423.444,45
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	11.706.357,64	51.538.931,17

JONAS EDINALDO DA SILVA
Secretário do Fundo Municipal de Educação
Mat.: 11/0958

MARTINA GOUVEA PAIVA
Secretária de Fazenda
Mat.: 41/7224

MAYRA DA SILVA JACOB VEIGA
Técnico(a) em Contabilidade
Mat.: 12/3797

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 18-09-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 257

BALANCETE FINANCEIRO

Página 1 de 2

Município: Bom Jardim
Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/04/2024 até 30/04/2024
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

INGRESSOS		
Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orcamentária (I)	8.987.554,85	105.901.250,19
Receitas Correntes	10.169.409,53	119.353.582,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.713.172,98	18.580.847,10
Contribuições	176.811,17	2.072.989,62
Receita Patrimonial	105.599,38	2.017.130,65
Receita de Serviços	0,00	824,83
Transferências Correntes	8.121.673,88	95.865.445,61
Outras Receitas Correntes	52.152,12	816.344,94
(-)Deduções da Receita	(1.181.854,68)	(13.693.332,56)
Renúncia de Receitas	0,00	(735.008,06)
Descontos Concedidos	(42.008,02)	(249.637,03)
Outras Deduções	0,00	(27.947,10)
Dedução para o Fundeb	(1.139.846,66)	(12.680.740,37)
Receitas de Capital	0,00	241.000,00
Alienação de Bens	0,00	241.000,00
(-)Deduções de Capital	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	177.080,21
Transferências Recebidas para a Execução Orcamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orcamentária	0,00	177.080,21
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.777.582,52	11.630.363,79
Despesa a Liquidar	1.063.403,93	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	4.924.366,20
Despesa a Pagar	3.035,77	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	497.862,72
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	544.993,71	5.685.627,73
Outros Recebimentos Extraorçamentários	166.149,11	522.507,14
Saldo do Período Anterior	20.813.282,06	19.990.330,30
Caixa e Equivalentes de Caixa	20.813.282,06	19.990.330,30
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	31.578.419,43	137.699.024,49

FONTE: GOVBR - Execução Orcamentária e Contabilidade Pública, 12/Set/2024, 12h e 59m.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 18-09-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 257

BALANCETE FINANCEIRO

Página 2 de 2

Município: Bom Jardim
Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/04/2024 até 30/04/2024
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DISPÊNDIOS			
<u>Despesa Orçamentária (VI)</u>		2.546.739,57	64.784.411,46
Despesas Por Função		2.546.739,57	64.784.411,46
Trabalho		0,00	759.793,20
Cultura		254.267,82	953.900,00
Urbanismo		653.911,17	15.026.464,89
Gestão Ambiental		0,00	70.833,61
Judiciária		121.982,14	2.378.512,07
Agricultura		45.931,72	2.046.143,97
Comércio e Serviços		119.643,59	2.538.884,38
Comunicações		0,00	36.000,00
Transporte		292.619,23	4.975.640,89
Desporto e Lazer		40.000,00	97.050,00
Encargos Especiais		0,00	13.649.482,99
Administração		647.921,70	14.729.969,37
Segurança Pública		217.621,10	2.726.562,69
Previdência Social		152.841,10	4.795.173,40
<u>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</u>		5.667.310,78	49.056.327,11
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		5.667.310,78	49.056.327,11
Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
<u>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</u>		4.031.977,69	7.212.929,77
Despesa Anterior Paga		3.325.046,97	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		138.915,94	1.095.930,30
Pagamento de Restos a Pagar Processados		0,00	129.524,95
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		401.652,97	4.317.935,95
Outros Pagamentos Extraorçamentários		166.361,81	1.669.538,57
<u>Saldo do Período Atual</u>		19.332.391,39	16.645.356,15
Caixa e Equivalentes de Caixa		19.332.391,39	16.645.356,15
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		31.578.419,43	137.699.024,49

PAULO VIETRA DE BARROS
Prefeito

MARTINA GOUVEA PAIVA
Secretária de Fazenda
Mat.: 41/7224

MAYRA DA SILVA JACOB VEIGA
Técnico(a) em Contabilidade
Mat.: 12/3797

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 18-09-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 257

BALANCETE FINANCEIRO

Página 1 de 2

Município: Bom Jardim
Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/04/2024 até 30/04/2024
Unidade Gestora: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orcamentária (I)		41.084,35	909.108,58
Ordinária		893,79	253.356,13
Vinculada		40.190,56	655.752,45
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		1.676,17	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		38.514,39	623.202,22
Outras Destinações de Recursos		0,00	32.550,23
Transferências Financeiras Recebidas (II)		450.000,00	2.890.000,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		450.000,00	2.890.000,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		203.523,93	854.685,53
Despesa a Liquidar		161.713,88	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	157.001,43
Despesa a Pagar		1.206,32	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	196.492,14
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		40.603,73	501.191,96
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Período Anterior		1.685.044,03	2.252.916,46
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.685.044,03	2.252.916,46
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		2.379.652,31	6.906.710,57

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 18-09-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 257

BALANCETE FINANCEIRO

Página 2 de 2

Município: Bom Jardim
Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/04/2024 até 30/04/2024
Unidade Gestora: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISPÊNDIOS		
Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Despesa Orçamentária (VI)</u>	319.119,77	3.963.891,89
Ordinária	284.158,47	2.877.769,62
Vinculada	34.961,30	1.086.122,27
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	250,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	34.711,30	295.650,52
Outras Destinações de Recursos	0,00	790.471,75
<u>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</u>	0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
<u>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</u>	160.782,04	857.534,67
Despesa Anterior Paga	117.684,51	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	2.023,47	372.293,29
Pagamento de Restos a Pagar Processados	0,00	5.686,56
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	41.074,06	479.554,82
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<u>Saldo do Período Atual</u>	1.899.750,50	2.085.284,01
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.899.750,50	2.085.284,01
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	2.379.652,31	6.906.710,57

RENATA DA COSTA FERREIRA
Ordenador de Despesa
Mat.: 11/6953

MARTINA GOUVEA PAIVA
Secretária de Fazenda
Mat.: 41/7224

MAYRA DA SILVA JACOB VEIGA
Técnico(a) em Contabilidade
Mat.: 12/3797

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 18-09-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 257

BALANCETE FINANCEIRO

Página 1 de 2

Município: Bom Jardim
Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/05/2024 até 31/05/2024
Unidade Gestora: 0014 - FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE BOM JARDIM

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Receita Orcamentária (I)</u>		1.674.854,79	18.295.265,79
Receitas Correntes		1.674.854,79	18.295.265,79
Receita Patrimonial		45.795,94	1.140.262,78
Transferências Correntes		1.629.058,85	17.154.953,64
Outras Receitas Correntes		0,00	49,37
(-)Deduções da Receita		0,00	0,00
Receitas de Capital		0,00	0,00
(-)Deduções de Capital		0,00	0,00
<u>Transferências Financeiras Recebidas (II)</u>		1.864.493,44	16.306.395,87
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		1.864.493,44	16.306.395,87
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
<u>Recebimentos Extraorçamentários (III)</u>		1.071.335,40	8.281.368,36
Despesa a Liquidar		310.540,77	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	2.526.390,14
Despesa a Pagar		234.213,52	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	77.189,19
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		526.581,11	5.677.789,03
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
<u>Saldo do Período Anterior</u>		7.962.739,41	8.655.901,15
Caixa e Equivalentes de Caixa		7.962.739,41	8.655.901,15
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		12.573.423,04	51.538.931,17

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 18-09-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 257

BALANCETE FINANCEIRO

Página 2 de 2

Município: Bom Jardim
Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/05/2024 até 31/05/2024
Unidade Gestora: 0014 - FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE BOM JARDIM

DISPÊNDIOS		
Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Despesa Orçamentária (VI)</u>	2.196.940,36	33.643.265,50
Despesas Por Função	2.196.940,36	33.643.265,50
Educação	2.196.940,36	33.643.265,50
<u>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</u>	0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentaria	0,00	0,00
Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
<u>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</u>	2.940.706,45	9.472.221,22
Despesa Anterior Paga	1.688.747,27	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	716.510,58	3.905.607,46
Pagamento de Restos a Pagar Processados	0,00	28.198,30
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	535.448,60	5.538.415,46
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<u>Saldo do Período Atual</u>	7.435.776,23	8.423.444,45
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.435.776,23	8.423.444,45
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	12.573.423,04	51.538.931,17

JONAS EDINALDO DA SILVA
Secretário do Fundo Municipal de Educação
Mat.: 11/0958

MARTINA GOUVEA PAIVA
Secretária de Fazenda
Mat.: 41/7224

MAYRA DA SILVA JACOB VEIGA
Técnico(a) em Contabilidade
Mat.: 12/3797

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 18-09-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 257

BALANCETE FINANCEIRO

Página 1 de 2

Município: Bom Jardim
Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/05/2024 até 31/05/2024
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

INGRESSOS		
Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orcamentária (I)	9.563.391,37	105.901.250,19
Receitas Correntes	10.761.577,79	119.353.582,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.105.968,49	18.580.847,10
Contribuições	203.380,66	2.072.989,62
Receita Patrimonial	92.782,66	2.017.130,65
Receita de Serviços	0,00	824,83
Transferências Correntes	8.310.248,14	95.865.445,61
Outras Receitas Correntes	49.197,84	816.344,94
(-)Deduções da Receita	(1.198.186,42)	(13.693.332,56)
Renúncia de Receitas	(633,52)	(735.008,06)
Descontos Concedidos	(30.979,80)	(249.637,03)
Outras Deduções	0,00	(27.947,10)
Dedução para o Fundeb	(1.166.573,10)	(12.680.740,37)
Receitas de Capital	0,00	241.000,00
Alienação de Bens	0,00	241.000,00
(-)Deduções de Capital	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	177.080,21
Transferências Recebidas para a Execução Orcamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orcamentária	0,00	177.080,21
Transferencias Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	3.494.891,49	11.630.363,79
Despesa a Liquidar	788.029,09	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	4.924.366,20
Despesa a Pagar	10.978,11	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	497.862,72
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	598.586,56	5.685.627,73
Outros Recebimentos Extraorçamentários	2.097.297,73	522.507,14
Saldo do Período Anterior	19.308.992,10	19.966.931,01
Caixa e Equivalentes de Caixa	19.308.992,10	19.966.931,01
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	32.367.274,96	137.675.625,20

FONTE: GOVBR - Execução Orcamentária e Contabilidade Pública, 18/Set/2024, 10h e 36m.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 18-09-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 257

BALANCETE FINANCEIRO

Página 2 de 2

Município: Bom Jardim
Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/05/2024 até 31/05/2024
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DISPÊNDIOS			
<u>Despesa Orçamentária (VI)</u>		2.240.681,80	64.784.411,46
Despesas Por Função		2.240.681,80	64.784.411,46
Trabalho		0,00	759.793,20
Cultura		0,00	953.900,00
Urbanismo		578.100,93	15.026.464,89
Gestão Ambiental		0,00	70.833,61
Judiciária		135.650,97	2.378.512,07
Agricultura		40.656,98	2.046.143,97
Comércio e Serviços		74.146,66	2.538.884,38
Comunicações		0,00	36.000,00
Transporte		268.258,56	4.975.640,89
Desporto e Lazer		0,00	97.050,00
Encargos Especiais		0,00	13.649.482,99
Administração		612.649,32	14.729.969,37
Segurança Pública		219.498,45	2.726.562,69
Previdência Social		311.719,93	4.795.173,40
<u>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</u>		6.133.051,62	49.056.327,11
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		6.133.051,62	49.056.327,11
Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
<u>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</u>		5.203.582,16	7.212.929,77
Despesa Anterior Paga		4.102.523,83	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		498.543,48	1.095.930,30
Pagamento de Restos a Pagar Processados		0,00	129.524,95
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		407.183,27	4.317.935,95
Outros Pagamentos Extraorçamentários		195.331,58	1.669.538,57
<u>Saldo do Período Atual</u>		18.789.959,38	16.621.956,86
Caixa e Equivalentes de Caixa		18.789.959,38	16.621.956,86
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		32.367.274,96	137.675.625,20

PAULO VIETRA DE BARROS
Prefeito

MARTINA GOUVEA PAIVA
Secretária de Fazenda
Mat.: 41/7224

MAYRA DA SILVA JACOB VEIGA
Técnico(a) em Contabilidade
Mat.: 12/3797

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 18-09-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 257

BALANCETE FINANCEIRO

Página 1 de 2

Município: Bom Jardim
Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/05/2024 até 31/05/2024
Unidade Gestora: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INGRESSOS		
Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orcamentária (I)		
	91.593,99	909.108,58
Receitas Correntes	91.593,99	909.068,58
Receita Patrimonial	11.370,06	303.398,92
Transferências Correntes	80.223,93	605.669,61
Outras Receitas Correntes	0,00	0,05
(-)Deduções da Receita	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	40,00
Transferências de Capital	0,00	40,00
(-)Deduções de Capital	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		
	200.000,00	2.890.000,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	200.000,00	2.890.000,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		
	145.792,75	854.685,53
Despesa a Liquidar	102.713,50	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	157.001,43
Despesa a Pagar	1.336,73	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	196.492,14
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	41.742,52	501.191,96
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Período Anterior		
	1.899.750,50	2.252.916,46
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.899.750,50	2.252.916,46
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	2.337.137,24	6.906.710,57

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 18-09-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 257

BALANCETE FINANCEIRO

Página 2 de 2

Município: Bom Jardim
Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/05/2024 até 31/05/2024
Unidade Gestora: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISPÊNDIOS		
Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Despesa Orçamentária (VI)</u>	353.915,48	3.963.891,89
Despesas Por Função	353.915,48	3.963.891,89
Assistência Social	353.421,28	3.959.791,49
Previdência Social	494,20	4.100,40
<u>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</u>	0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentaria	0,00	0,00
Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
<u>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</u>	182.446,75	857.534,67
Despesa Anterior Paga	142.151,34	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	4.550,00	372.293,29
Pagamento de Restos a Pagar Processados	0,00	5.686,56
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	35.745,41	479.554,82
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<u>Saldo do Período Atual</u>	1.800.775,01	2.085.284,01
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.800.775,01	2.085.284,01
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	2.337.137,24	6.906.710,57

RENATA DA COSTA FERREIRA
Ordenador de Despesa
Mat.: 11/6953

MARTINA GOUVEA PAIVA
Secretária de Fazenda
Mat.: 41/7224

MAYRA DA SILVA JACOB VEIGA
Técnico(a) em Contabilidade
Mat.: 12/3797